

Declaração de rectificação n.º 1734/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral n.º R-18-2010 (2.28), de 17 de Fevereiro de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010, com o n.º 5766/2010, referente à alteração do mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente, rectifica-se que:

1 — Na Introdução, onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico».

2 — Na Introdução, onde se lê «registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 747/2007» deve ler-se «registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 747/2007».

3 — No plano plano de estudos — quadro 11, onde se lê «Grupo Opcional 1» deve ler-se «Grupo Opcional 2».

3 — No anexo, onde se lê «1-Estrutura Curricular» deve ler-se «1 — Estrutura Curricular», evidenciando-o.

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.
203619853

Declaração de rectificação n.º 1735/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral R-22-2010 (6), de 9 de Março de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de Abril de 2010, com o n.º 6030/2010, referente à alteração da licenciatura em Biologia, rectifica-se que:

1) Na «Introdução», onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico»;

2) Nas «Observações», onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico»;

3) No «Ramo Biologia Funcional e de Sistemas — Quadro 3.º Ano/1.º Semestre», na área científica da «Unidade Curricular Introdução aos Modelos Biomatemático», onde se lê «BIO» deve ler-se «MAT».

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.
203619797

Declaração de rectificação n.º 1736/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral R-17-2010 (3.36), de 17 de Fevereiro de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2010, com o n.º 5862/2010, referente à alteração do doutoramento em História e Cultura do Brasil, rectifica-se que, no plano de estudos, nomeadamente na unidade curricular Sociedades Ameríndias, onde se lê «28 S OT» deve ler-se «28 S. 14 OT».

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.
203620054

Declaração de rectificação n.º 1737/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral R-18-2010 (2.14), de 17 de Fevereiro de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010, com o n.º 5758/2010, referente à alteração do mestrado em Bioquímica, rectifica-se que:

1) Na «Introdução», onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico»;

2) No plano de estudos, o subtítulo «1-Estrutura Curricular» deve ler-se «1 — Estrutura Curricular» evidenciando-o;

3) Nas observações, onde se lê «conselho científico da FCUL» «deve ler-se «Conselho Científico da FCUL»;

4) No quadro n.º 13 — 1.º ano/2.º semestre, nas horas de contacto da unidade curricular Planeamento de Investigação em Bioquímica deve ler-se «T: 30; PL: 22,5; OT: 30».

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.
203619659

Declaração de rectificação n.º 1738/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho reitoral n.º R-18-2010 (2.3), de 17 de Fevereiro de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010, com o n.º 5757/2010, referente à alteração da licenciatura em Estatística Aplicada, rectifica-se que:

1 — No plano de estudos, no grupo opcional A — 1.º semestre, onde se lê «Programação Matemática» deve ler-se «Programação Matemática A».

2 — Na introdução, onde se lê «conselho científico» deve ler-se «Conselho Científico».

16 de Abril de 2010. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.
203619715

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extracto) n.º 13712/2010**

Por despacho de 29.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Armando Albino Dias Venâncio — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 29.03.2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 250, escalão 3 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 20 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203621886

Despacho (extracto) n.º 13713/2010

Por despacho de 16.08.10 do Reitor, da Universidade do Minho: Concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Jesus Matos Gomes, professora catedrática — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Maria Isabel Gomes Barca Oliveira, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Cândida Manuel Ribeiro Simões Lucas, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Maria Helena Almeida Silva Guimarães, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Lisa Maria Freitas Santos, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Leonor Maria Lima Torres, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Maria Irene Ferrão Carvalho Ribeiro Almeida Falcão, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Doutora Bárbara Fernandes Carvalho Figueiredo, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010

Doutora Ana Maria Pires Pinto, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Doutora Maria Sameiro Faria Brandão Soares Carvalho, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2009

Doutora Maria Clara Faria Costa Oliveira, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.03.2011.

Doutora Ana Paula Almada Faria Bettencourt Estevão, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.03.2011.

Doutora Maria Fátima Malveiro Bento, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Doutora Maria Cláudia Freitas Sousa Mendes Araújo, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.03.2011.

Doutora Ana Maria Almeida Santos Pereira Vale, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Doutora Cristina Alexandra Almeida Aguiar, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Doutora Maria Joana Costa Cruz Oliveira Torres, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2010.

Universidade do Minho, 23 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203624153

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 13714/2010**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau seja efectuado por selecção de entre funcionários com 6 anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Considerando que, tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deveria recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor correspondesse ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação da Arquitecta Carla Maria Farias Curado Matias, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir para prosseguir as atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por despacho reitoral de 2 de Agosto de 2010, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Arquitecta Carla Maria Farias Curado Matias para o cargo de Directora de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Agosto de 2010, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

Nome: Carla Maria Farias Curado Matias

Data de Nascimento: 11 de Maio de 1969

Local: Leiria

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica: Licenciada em Arquitectura (Universidade Técnica de Lisboa, 1992).

Formação complementar:

Conferência “Higher Education Spaces and Places — For Learning, Innovation and Knowledge Exchange”;

Curso “Fiscalização de Obras”;

Curso “Planeamento e Controlo de Prazos e Custos”;

Seminário “Código dos Contratos Públicos”;

Seminário “A Indústria da Construção e a Construção Sustentável”;

Curso “Condução Eficaz de Reuniões”;

Curso “Acessibilidade e Design Universal”;

Seminário “A Intervenção dos Arquitectos na Determinação do Nível de Conservação dos Imóveis”;

Curso “Técnicas de Negociação na Gestão de Equipas de Trabalho”;

Curso “Aperfeiçoamento do CAD”;

Curso “Execução do Contrato de Empreitada”;

Curso “Informática para Arquitectos”.

Cargos desempenhados:

Directora de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes, em regime de substituição desde 15 de Janeiro de 2010.

Técnico superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa desde 1 de Março de 2002, desempenhando funções na Direcção de Serviços de Construção, Manutenção e Espaços Verdes.

Colaborou com diversos Arquitectos em vários projectos desde 1990.

Lisboa, 17 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

203618768

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 13715/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Inês Antunes Cardoso Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigadora principal na área científica de Química Biológica, com efeitos a partir da data da aceitação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas na alínea a) do artigo 9.º do Estatuto

da Carreira de Investigação, sendo remunerada pelo Escalão 1 — Índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos Investigadores. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, não são devidos emolumentos.)

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Margarida Maria de Freitas de Senna Martinez*.

203621756

Despacho n.º 13716/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cecilia Maria Pais de Faria de Andrade Arraiano — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigadora coordenadora na área científica de Genética/Microbiologia Molecular, com efeitos a partir da data da aceitação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas na alínea a) do artigo 9.º do Estatuto da Carreira de Investigação, sendo remunerada pelo Escalão 1 — Índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos Investigadores. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, não são devidos emolumentos.)

Lisboa, 20 de Agosto de 2010. — A Administradora, *Margarida Maria de Freitas de Senna Martinez*.

203621375

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 13717/2010

Por meu despacho de 13 de Agosto e no exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) A autonomia administrativa do Instituto Politécnico de Beja, em especial o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008;

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (ESTIG), do Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA), aprovado pelo Conselho Técnico-Científico de Beja, autorizo o seguinte:

Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças

Artigo 1.º

Criação

É criado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG) do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), o curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças, doravante designado por curso, é o constante no anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela ESTIG, e aprovado por despacho do Presidente do IPBeja, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em Fevereiro de 2010.

ANEXO I

Plano de estudos do curso de pós-graduação em Contabilidade e Finanças

O programa curricular do curso de pós-graduação em Contabilidade e Finanças é composto pelas seguintes disciplinas e respectivas unidades de crédito:

Módulo	Área de competência	Unidade de formação	Horas de Contacto	Horas Totais	ECTS
M1	343	Contabilidade Financeira	32	108	4
M2	343	Gestão Financeira	24	81	3